



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 24 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 07/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 015/2021 que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei visa a contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de farmacêutico e de serviços de limpeza para a Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade imediata, haja vista ser imprescindível tal profissional para dispensação de medicação, principalmente para a manutenção da farmácia junto ao Pronto Atendimento, é imprescindível tal profissional junto aos serviços de saúde do Município.

No mesmo sentido, no que tange ao cargo de serviços de limpeza, houve a necessidade de alteração da escolaridade, uma vez que a redação da Lei Municipal n.º 5.163/2020, que autorizou a contratação temporária deste profissional, trouxe escolaridade diversa da do concurso.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.